



PORTARIA GAB Nº 004/2023

“Altera os artigos 2º e 3º da Portaria GAB nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022, que criou a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como membro efetivo da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari o servidor Gilberto de Paiva, em substituição ao membro efetivo Victor Eduardo Silva Cordeiro.

Art. 2º. Com a alteração promovida nos termos do art. 1º desta portaria, os arts. 2º e 3º da Portaria GAB nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022, que criou a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º, ficam designados os servidores efetivos da Câmara Municipal: Adriane Resende Campos Alamy, Ilza Maria Naves de Resende, Juliano Marques Lima, Leandro Monteiro de Sousa, Luana Maria Barbosa, Nilton Davi Batista e Silmaria Aparecida Lakmann, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, José Claudiano Valdivino, Larissa Campos de Freitas, Yasmin Aparecida Depiere Pinceta, Gilberto de Paiva e Luiz Marcos Lima Júnior.”

Art. 3º. Os servidores designados nos termos do art. 3º ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente – Nilton Davi Batista
 Membro – Luana Maria Barbosa
 Membro – Juliano Marques Lima
 Membro – Adriane Resende Campos Alamy
 Membro – Ilza Maria Naves de Resende
 Membro – Leandro Monteiro de Sousa
 Membro – Silmaria Aparecida Lakmann
 Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli
 Membro – Rafaela Corcino Machado
 Membro – Larissa Campos de Freitas
 Membro – Yasmin Aparecida Depiere Pinceta
 Membro – Gilberto de Paiva
 Membro – Luiz Marcos Lima Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Márcio Antônio Moreira de Castro
 Tatiany Cristina da Silva Pereira

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de Fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
 Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira
 Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
 certificação ICP-Brasil.
 Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
 Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br